



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

N.º 253 – março/2023
Resoluções N.º 179 a 182/2023
(CD/FUFPI/UFPI)

Teresina, 8 de março de 2023



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CD/FUFPI Nº 179, DE 08 DE MARÇO DE 2023

Ratifica Resolução de Nº 144/2022 **ad referendum** do CD, que aprovou o Contrato 10/2022, celebrado entre a UFPI e a FADEX.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO e REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 02/03/2023 e, considerando:

- o Processo Eletrônico Nº 23111.040938/2022-46;

RESOLVE:

Ratificar a Resolução nº 144/2022, **ad referendum** do Conselho Diretor, assinada em 02.09.2022, que aprovou o Contrato Acadêmico nº 10/2022, celebrado entre a Universidade Federal do Piauí-UFPI e a Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação-FADEX, cuja a execução das ações do Projeto de Extensão “Pesquisa e Qualificação Profissional para desenvolvimento e execução do Programa Brasil de Valor”, para apoio às medidas socioeconômicas governamentais, por meio da qualificação profissional, digital e empreendedora voltada àqueles que se enquadrem nos ditames da Lei nº 13.982/2020, conforme processo acima mencionado.

Teresina, 08 de março de 2023


GILDÁSIO GUEDES FERNANDES

Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CD/FUFPI Nº 180, DE 08 DE MARÇO DE 2023

Aprova Contrato Acadêmico nº 23/2022, celebrado entre a Universidade Federal do Piauí-UFPI e a Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação-FADEX.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO e REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 02/03/2023 e, considerando:

- o Processo Eletrônico Nº 23111.017269/2022-73;

RESOLVE:

Aprovar o Contrato Acadêmico nº 23/2022, celebrado entre a Universidade Federal do Piauí-UFPI e a Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação-FADEX, objetivando a execução do Projeto de Ensino do “Curso de Especialização em Saúde da Mulher”, a partir de Projeto aprovado pelo CEPEX/UFPI, através da Resolução nº 389 de 18/10/2022, conforme processo em anexo.

Teresina, 08 de março de 2023


GILDÁSIO GUEDES FERNANDES

Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CD/FUFPI Nº 181, DE 08 DE MARÇO DE 2023

Aprova Termo de Doação de bens móveis inservíveis por parte da UFPI para a Fundação Pedro Coelho de Resende.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO e REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 02/03/2023 e, considerando:

- o Processo Eletrônico Nº 23111.050471/2019-05;

RESOLVE:

Aprovar o Termo de Doação de bens móveis inservíveis por parte da UFPI para a Fundação Pedro Coelho de Resende, observadas as disposições do Decreto nº 9373, de 11 de maio de 2018, e da instrução Normativa SEGES/MP nº 11, de 29 de novembro de 2019, referente a doação de 12 (doze) CPUs e 7 (sete) monitores, conforme processo em anexo.

Teresina, 08 de março de 2023


GILDASIO GUEDES FERNANDES

Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CD/FUFPI Nº 182, DE 08 DE MARÇO DE 2023

Aprova Termo de Doação que entre si fazem o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT/PI, na condição de doador, e a Universidade Federal do Piauí, na condição de donatária.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO e REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 02/03/2023 e, considerando:

- o Processo Eletrônico Nº 23111.006332/2023-04;

RESOLVE:

Aprovar o Termo de Doação que entre si fazem o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT/PI, na condição de doador, e a Universidade Federal do Piauí, na condição de donatária, referente à transferência de 10 (dez) veículos, conforme processo acima mencionado.

Teresina, 08 de março de 2023


GILDÁSIO GUEDES FERNANDES

Reitor